



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho (extrato) n.º 6704/2016

Nos termos do preceituado nas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, faz-se público que, por meu despacho de 2 de maio de 2016 proferido no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 484/2013, publicado no *Diário da República* n.º 6, de 9 de janeiro, e por despacho do Diretor-Geral da Saúde de 7 de abril de 2016, foi definitivamente consolidada no mapa de pessoal do Tribunal Constitucional a mobilidade na carreira/categoria do assistente operacional Manuel António Horta Valente.

Em 2 de maio de 2016, procedeu-se à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de maio de 2016.

Conforme previsto no artigo 144.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, a remuneração base de € 635,07 (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos) correspondente à 4.ª posição remuneratória, 4.º nível remuneratório, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

11 de maio de 2016. — A Secretária-Geral do Tribunal Constitucional,
Manuela Baptista Lopes.

209577209

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Declaração de retificação n.º 499/2016

Retificação do Despacho (extrato) n.º 1394-A/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 19/2016, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 28 de janeiro de 2016:

Onde se lê «João Miguel Cristóvão Mota de Sousa Fidalgo — 1608,10€ *a*)» e «*a*) Observado o disposto no» deve ler-se «João Miguel Cristóvão Mota de Sousa Fidalgo — 1485,46€».

10 de maio de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala.*

209575362

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 865/2016

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de abril de 2016, foi o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. António Alexandre dos Reis, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos da alínea *a*), n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de junho.

4 de maio de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira.*

209559681

Despacho n.º 6705/2016

Nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no âmbito dos poderes que me são conferidos por despacho de 3 de maio de 2016 do Exmo. Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

1 — Subdelego nos Presidentes dos Tribunais de Comarca, Juiz Presidente da Comarca dos Açores Juiz de Direito Dr. José Francisco Moreira das Neves, Juiz Presidente da Comarca de Aveiro Juiz Desembargador Dr. Paulo Neto da Silveira Brandão, Juiz Presidente da Comarca de Beja Juiz Desembargador Dr. José António Penetra Lúcio, Juiz Presidente da Comarca de Braga Juiz de Direito Dr. Artur Dionísio

do Vale dos Santos Oliveira, Juiz Presidente da Comarca de Bragança Juiz de Direito Dr. Fernando Manuel Vilares Ferreira, Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco Juiz de Direito Dr. José Avelino da Encarnação Gonçalves, Juiz Presidente da Comarca de Coimbra Juiz de Direito Dra. Isabel Maria Afonso Matos Namora, Juiz Presidente da Comarca de Évora Juiz Desembargador Dr. Edgar Gouveia Valente, Juiz Presidente da Comarca de Faro Juiz Desembargador Dr. Sénio Manuel dos Reis Alves, Juiz Presidente da Comarca da Guarda Juiz de Direito Dra. Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné, Juiz Presidente da Comarca de Leiria Juiz de Direito Dra. Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa, Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Juiz de Direito Dra. Amélia Maria dos Reis Catarino Correia de Almeida, Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Norte Juiz de Direito Dra. Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Oeste Juiz de Direito Dra. Rosa Maria Colchete de Vasconcelos, Juiz Presidente da Comarca da Madeira Juiz Desembargador Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, Juiz Presidente da Comarca do Porto Juiz de Direito Dr. José António Rodrigues Cunha, Juiz Presidente da Comarca do Porto Este, Juiz de Direito Dra. Armanda Alves Reis de Lemos Gonçalves, Juiz Presidente da Comarca de Santarém Juiz de Direito Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, Juiz Presidente da Comarca de Setúbal Juiz de Direito Dr. Manuel Alexandre Teixeira Advínculo Sequeira, Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo Juiz de Direito Dr. José Júlio da Cunha Amorim Pinto, Juiz Presidente da Comarca de Vila Real Juiz de Direito Dr. Álvaro Monteiro, e Juiz Presidente da Comarca de Viseu Juiz de Direito Dra. Maria José Monteiro Guerra, relativamente aos magistrados judiciais que exercem funções nos respetivos tribunais e nos tribunais de competência territorial alargada sedeados na área da respetiva comarca, os poderes para no corrente ano de 2016 autorizarem a utilização de veículo próprio e de aluguer nas deslocações em serviço, em circunstâncias excecionais.

2 — Tendo em consideração as exigências decorrentes do exercício das respetivas funções, e sem prejuízo do rigoroso cumprimento do disposto no artigo 14.º do “Regulamento de deslocações em serviço e de ajudas de custo e transporte”, do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a utilização de viatura própria, no corrente ano de 2016, aos Exmos. Juizes, Vogais, Juiz-Secretário, Chefe de Gabinete e Adjuntos do Conselho Superior da Magistratura, nas deslocações que tiverem de efetuar, ao serviço deste Conselho, bem como aos Presidentes dos Tribunais de Comarca, aos Exmos. Inspectores Judiciais e Secretários de Inspeções, nas respetivas deslocações em serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

3 de maio de 2016. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *Mário Belo Morgado*, Juiz Conselheiro.

209571896

Despacho n.º 6706/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no âmbito dos poderes que me são conferidos pela deliberação de 17 de setembro de 2013, do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, publicada no *DR*, 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro de 2013, delego e subdelego no Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz-Conselheiro Mário Belo Morgado, com efeitos a partir de 03 de maio de 2016, os poderes para:

- a*) Dar posse aos Inspectores judiciais;
- b*) Dirigir e coordenar os serviços de inspeção;
- c*) Elaborar, mediante proposta do Juiz-Secretário, ordens de execução permanente;
- d*) Ordenar inspeções extraordinárias;
- e*) Instaurar inquéritos e sindicâncias;
- f*) Conceder dispensas ao serviço ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 10.º-A, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- g*) Prorrogar o prazo para a posse e autorizar ou determinar que esta seja tomada em lugar ou perante entidade diferente;
- h*) Indicar magistrados para participarem em comissões ou grupos de trabalho;
- i*) Estabelecer prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes nos tribunais por período considerado excessivo, sem prejuízo dos restantes processos de caráter urgente [alínea *i*) do artigo 149.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais];